MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
VIVE

EDITAL

Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da presente data, é submetida a inquérito público a proposta de aditamento ao Regulamento de Trânsito do Município de Nelas - 5 lugares de estacionamento autorizado para pessoas com mobilidade condicionada, aprovado em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 13 de junho de 2022 e publicado aviso no Diário da República n.º 13233/2022, 2.ª Série, em 05 de julho de 2022, conforme a seguir se indica:

- 1 lugar, na vila de Nelas, na Rua Francisco Marques Valença, nas proximidades de uma clinica dentária e de várias instalações comerciais;
- 1 lugar, na vila de Canas de Senhorim, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, junto à Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio A. Cunha;
- 1 lugar, na localidade de Urgeiriça, junto à denominada Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça;
- 2 lugares, no Complexo Desportivo Dr. José Lopes Correia, junto ao Estádio Municipal de Nelas e junto ao Pavilhão Desportivo Municipal, na vila de Nelas.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a proposta acima referida na Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal, desta Câmara Municipal.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, das 09:00 h às 13:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, perante o Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Nelas, 05 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral)

Impresso no Município de Nelas